



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0441/2000, DE 28 DE JULHO DE 2.000.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
MARINALVA SILVARES PESTANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Sr.^a **MARINALVA SILVARES PESTANA**, referente ao período de 1.999 a 2.000, vencida no mês de Maio/00, a serem gozadas no de mês de agosto do ano de 2.000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de Julho de 2.000.

Reg. as fls. n° <u>162</u>
Do Livro próp. n° <u>002</u>
Em <u>28</u> / <u>07</u> / <u>2000</u> .
<i>Rauziana Rigerio</i>

JOSÉ ELIAS GAVA
PRESIDENTE.